artigo 212, incisos V e XIII, da Lei Complementar nº 72/2008, pois teria, em tese, no período entre (...) a (...), deixado de atuar com zelo e presteza suas funções junto à (...) Vara Cível da Comarca (...), não praticando atos que lhe competiam, bem como, não ter atendido o expediente forense normal junto à (...) Vara Cível da Comarca (...), findando por configurar a infração disciplinar descrita no art. 217, inciso VI, primeira parte, da Lei Complementar nº 72/2008, passível de sanção na forma do art. 229, incisos I e V da retromencionada lei.

## **RESOLVE:**

Instaurar, com fundamento no art. 253, parágrafo único, da LC n.º 72/2008 e art. 71 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público, a SINDICÂNCIA com vistas de certificar, ou não, os fatos apurados no Procedimento Preliminar e, para tanto, constituindo comissão integrada pelos Promotores-Corregedores Auxiliares, Dr. Francisco Diassis Alves Leitão e Dra. Bianca Leal Mello da Silva, sob a presidência da Signatária, figurando como suplentes os Promotores-Corregedores Auxiliares Dr. Igor Pereira Pinheiro e Dr. Iuri Rocha Leitão.

Ficam arroladas nesta Portaria as seguintes testemunhas: (...); (...); (...); (...); e (...).

Ciência da abertura do presente procedimento ao(à) Promotor(a) de Justiça Sindicado para manifestação no prazo de 10 dias e ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça.

Determino ainda a juntada de cópia integral do Processo nº (...), e em seguida, o cadastro do presente procedimento nos Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público: Sistema de Informações de Natureza Disciplinar e Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público.

Gabinete da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2024.

(Documento assinado com certificação digital) Maria Neves Feitosa Campos Procuradora de Justiça Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 002/2024 – COMISSÃO ELEITORAL/CSMP Fortaleza, 18 de novembro de 2024

A COMISSÃO APURADORA E ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, considerando deferimento do pedido de desistência de candidatura à composição do Conselho Superior do Ministério Público – exercício 2025, encaminhado pela Procuradora de Justiça Maria do Socorro Brito Guimarães, através do PGA n.º 09.2024.00037354-2, comunica a todos os interessados a relação atualizada de CANDIDATOS INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MANDATO 2025: Domingos Sávio de Freitas Amorim, Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Humberto Ibiapina Lima Maia, Liduína Maria Albuquerque Leite, Luciano Percicotti Santana, Luiz Antônio Abrantes Pequeno, Pedro Olímpio Monteiro Filho e Roberta Coelho Maia Alves. Dado e passado sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. VISTO: José Maurício Carneiro, Procurador de Justiça, Presidente da Comissão, Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva e Maria De Fátima Correia Castro, Procuradoras de Justiça, membros da Comissão Eleitoral.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 6069/2024/SEGE Fortaleza, 7 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00095541/2024-57 e PGA nº 09.2024.00035848-5, RESOLVE DESIGNAR OS PROCURADORES DE JUSTIÇA JOSE MAURICIO CARNEIRO E MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público junto ao Grupo Nacional de Acompanhamento Processual do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6072/2024/SEGE Fortaleza, 7 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 31.00095596/2024-27

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, titular da 39ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 34ª Procuradoria de Justiça, a partir de 12/11/2024 a 26/11/2024, em face das férias

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça: Haley de Carvalho Filho Vice Procurador-Geral de Justiça José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouvidora-Geral: Loraine Jacob Molina

